



RESOLUÇÃO Nº 04/2017.  
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

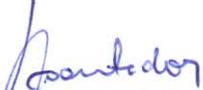
DISPÕE SOBRE AS TAXAS A SEREM COBRADAS NO  
ÂMBITO DE NOSSO CLUBE.

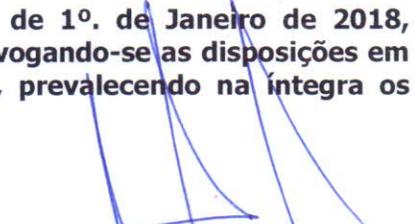
O CONSELHO DELIBERATIVO DO CAIÇARA CLUBE DE JAU, atendendo a pedido da Diretoria, aprova a seguinte resolução, conforme o Artigo 87 e seus incisos, do Estatuto Social, referentes a taxas a serem cobradas no âmbito do nosso Clube a saber:

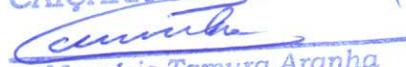
	VALOR A SER COBRADO
CARTEIRA SOCIAL 1ª VIA	10,00
CARTEIRA SOCIAL 2ª VIA	15,00
CARTEIRA SOCIAL 3ª VIA	25,00
CONVITE VISITANTE PISCINA	60,00
CONVITE VISITANTE QUIOSQUE	20,00
CONVITE VISITANTE SAUNA	60,00
INSCRIÇÃO CAMP. CAT. DE BASE	40,00
INSCRIÇÃO CAMPEONATO DE VETERANOS	150,00
	(Entretanto para os associados que se inscreverem até a data limite, conceder desconto de R\$ 100,00)
LOCAÇÃO CHINELO NA SAUNA	5,00
LOCAÇÃO TOALHA NA SAUNA	5,00
MASSAGEM NA SAUNA	20,00
VISITANTES NO CLUBE	20,00

No que diz respeito a taxa referente a inscrição do Campeonato de Veteranos, também será cobrada a taxa de R\$ 50,00 para os associados que venham adquirir título do Clube na vigência do Campeonato.

Esta resolução entrará em vigor na data de 1º de Janeiro de 2018, devendo ser afixada nos quadros de avisos do Clube, revogando-se as disposições em contrários, no que diz respeito aos valores das taxas, prevalecendo na íntegra os demais contextos existentes nas mesmas.

  
Fabrício Mark Contador  
Vice-Presidente

  
Gustavo de Lima Cambaúva  
1º Secretário

  
CAIÇARA CLUBE DE JAU  
Maurício Tamura Aranha  
Presidente